



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 783/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.732/2024
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

**Classifica como Município de Interesse
Turístico o Município de Cajazeiras.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica classificado como Município de Interesse Turístico o Município de Cajazeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 08 de maio de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente